



**Estado do Rio de Janeiro**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 12(doze) de dezembro do ano de 2017(dois mil e dezessete).-----**

Às dezoito horas do dia 12(doze) de dezembro do ano de 2017(dois mil e dezessete) sob a Presidência do Vereador Achiles Almeida Barreto Neto e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Achiles Almeida Barreto Neto, Alexandra dos Santos Codeço, Edilan Ferreira Rodrigues, Jefferson Vidal Pinheiro, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Rodolfo Aguiar de Faria, Vagne Azevedo Somão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 77ª (SETUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO DO 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 29ª PERÍODO (01/01/2017 À 31/12/2018) DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **Expediente**, que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 30/11/2017; EMENDA SUPRESSIVA: 0010/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**, DISPÕE SOBRE A EMENDA SUPRESSIVA AO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 232/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; **EMENDA SUPRESSIVA: 0011/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**, DISPÕE SOBRE A EMENDA SUPRESSIVA AO ARTIGO 45(A) DO PROJETO DE LEI Nº 232/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; **EMENDA ADITIVA: 0040/2017- MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**, DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 28 DO PROJETO DE LEI Nº 232/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; **EMENDA MODIFICATIVA: 0127/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 232/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; **EMENDA MODIFICATIVA: 0128/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 232/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; **EMENDA MODIFICATIVA: 0129/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 232/2017

DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; **EMENDA MODIFICATIVA: 0130/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR,** DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 232/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; **EMENDA MODIFICATIVA: 0131/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR,** DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 232/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; **EMENDA MODIFICATIVA: 0132/2017 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR,** DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 232/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MARCOS DA ROCHA MENDES; **VETO: 0038/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 90/2017, VETO TOTAL Nº 028/2017,** OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 071/2017 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, QUE “ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI Nº 2880, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; **VETO: 0039/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 91/2017, ENCAMINHA VETO TOTAL Nº 039/2017,** OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 064/2017 DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA LETICIA DOS SANTOS JOTTA, QUE “DISPÕE SOBRE INCLUIR O SÍMBOLO DO AUTISMO NAS PLACAS PREFERENCIAIS DE QUALQUER ESTABELECIMENTO SEJA ELE PRIVADO OU PÚBLICO.”; **VETO: 0040/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 92/2017 - VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 063/2017 DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA ALESSANDRA DOS SANTOS CODEÇO, QUE “INSTITUI AÇÕES DE VIGILÂNCIA PRECOCE DO AUTISMO NAS CRIANÇAS ATENDIDAS EM CRECHES E UNIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NA FAIXA ETÁRIA DE SEIS MESES A DOIS ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; VETO: 0041/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 94/2017,** VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 061/2017 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; **VETO: 0042/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 95/2017,** VETO TOTAL Nº 042/2017 OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 060/2017 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E ESTRUTURAR PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE TURISTAS EM LOCAIS DE VISITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.”; **VETO: 0043/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 96/2017,** VETO TOTAL Nº 043/2017 OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 052/2017 DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA LETICIA DOS SANTOS JOTTA, QUE “DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM INSTITUTO PARA ACOMODAR OS IDOSOS EM

TAMOIOS, 2º DISTRITO.”; **VETO: 0044/2017 - MARCOS DA ROCHA MENDES - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 97/2017**, VETO TOTAL OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 015/2017 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, QUE “INSTITUI O “SETEMBRO AMARELO” DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; **PROJETO DE LEI: 0055/2017 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O OBSERVATÓRIO DA IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **REQUERIMENTO: 0185/2017 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO PROJETO SOMAR; **REQUERIMENTO: 0213/2017 - VAGNE AZEVEDO SIMAO**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS À ESCOLA MUNICIPAL ARLETE ROSA CASTANHO PELAS ATIVIDADES PRESTADAS AO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **REQUERIMENTO: 0217/2017 - EDILAN FERREIRA RODRIGUES**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS A “EQUIPE ALFA” DO POSTO 09 DO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA; **INDICAÇÃO: 0354/2017 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A PAVIMENTAÇÃO NA RUA JUSCELINO KUBISTCHEK E NA RUA DIMAS TEIXEIRA NO BAIRRO DO JARDIM ESPERANÇA; **INDICAÇÃO: 0355/2017 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITOTROCA DE MANILHAS ESGOTO NA TRAVESSA NOVELINO BAIRRO PRAIA DO SIQUEIRA; **INDICAÇÃO: 0356/2017 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, SOLICITA AO EXMº SR.º PREFEITO MUNICIPAL REPAROS NA ILUMINAÇÃO DA PONTE FELICIANO SODRÉ. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como único orador inscrito, o **Vereador Vanderlei Rodrigues Bento**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Foi interrompido por manifestantes dos integrantes do SEPE e o senhor presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Após, o senhor presidente procedeu nova chamada regimental e concedeu a palavra ao Vereador Vanderlei Rodrigues Bento, que continuando com seu discurso discorreu sobre os problemas da administração pública em Cabo Frio, destacando que ninguém o faria se calar. Disse que, o prefeito governava apesar de responder à cerca de oitocentos processos e exaltado disse que seu salário estava em dia e que por ignorância política os manifestantes não o deixavam continuar com seu discurso. Disse, que ninguém na Câmara tivera coragem de protocolar um impeachment contra o prefeito na Casa Legislativa. Pedeu pelo amor de Deus, para que a Assistência o deixasse falar, enfatizando que o povo entenderia o motivo pelo qual não havia dinheiro na prefeitura. Após, solicitou que o povo não o prejudicasse, frisando que sua vida pública era ilibada e sem nenhuma mácula. Disse que, Cabo Frio estava vivenciando o maior escândalo de sua história e que o servidor estava sem dignidade. Sublinhou em seguida, que a seu ver, o prefeito não havia apenas se omitindo,

mas, fazia parte de um grande esquema de corrupção. Após, reiterou que estava fazendo sua parte e daria continuidade ao processo que iniciara contra o prefeito, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Rafael Peçanha**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que protocolara ofício naquela tarde, no sentido de que pudesse ter acesso as publicações das exonerações da COMSERCAF, com o montante economizado com as mesmas. Disse que, tivera a confirmação de que até o dia seguinte estaria com o citado documento em suas mãos. Observou em seguida, que seria de extrema importância que houvesse um posto da Polícia Federal em Cabo Frio, assim, solicitaria estudo ao Ministério da Justiça para que fosse instalado no município uma unidade da Polícia Federal. Prosseguindo, sublinhou que havia muitos interessados no fim da COMSERCAF, no entanto, tal fato não implicava nas perdas dos direitos dos servidores daquela autarquia. Disse ainda, que a prefeitura tinha uma grande despesa com a COMSERCAF, que por sua vez terceirizava maquinários e veículos. E mais, que o atravessamento onerava muito o erário público. Assim, havia todos os motivos para acabar com aquela instituição. Disse, que quanto à questão da Iluminação Pública, que era um serviço emergencial prestado pela empresa Hashimoto, por coincidência a mesma prestava serviço em todos os municípios onde o PMDB governava e que em Cabo Frio custava cerca de um milhão e meio ao mês. Disse, que havia trinta e três mil postes em Cabo Frio e que apenas vinte e oito mil estavam instalados. Disse também, que o serviço de manutenção custava quarenta e seis reais e vinte e três centavos por poste, enquanto a contribuição de iluminação pública custava quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos por poste. E ainda, que havia mais noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos de taxa de TIP, inclusive para poste que não tinha luz. Disse que, o paradoxo era que o trabalhador estava sem salário porque havia sido roubado pela mesma autarquia. Disse, que a hashimoto tinha sua sede em Duque de Caxias, onde o prefeito, Washington Reis, era do PMDB e um dos sócios da empresa era réu por improbidade administrativa. Frisou a seguir, que com relação ao impeachment, estaria sempre favorável, visto que ele próprio quando ainda nem era vereador entrara com processo de impeachment contra ao ex prefeito alair Corrêa, no entanto esperava que o prefeito marquinho Mendes, pedisse para sair e tivesse o mínimo de dignidade, em decorrência de que todos eram sabedores de que não havia mais condições de governabilidade. Observou ainda, que naquela semana estaria iniciando movimento no município, com o objetivo de tirar o grupo do governo do poder. Ao final, disse que o discurso da crise acabara, diante dos fatos relacionados à COMSERCAF e que a quantidade de vetos encaminhados pelo prefeito aos projetos da Casa Legislativa demonstrava que além de não conseguir gerir a cidade, o mesmo também não deixava que os vereadores cumprissem seu papel. Encerrou sua fala enfatizando que além de não governar, o Chefe do Executivo Municipal não deixava ninguém governar. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os

trabalhos para a **ORDEM DO DIA**. NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SEGUINTE PROJETO: EMENDA: 0004/2017, EMENDA ADITIVA: 0017/2017, PROJETO DE LEI: 0019/2015, 0056/2016, 0078, 0088, 0107, 0121, 0122, 0158/2017 E VETO: 0044/2017, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTA DO VEREADOR RAFAEL DE MOURA PEÇANHA AO PROJETO DE LEI: 0018/2017. FORAM RETIRADOS A PEDIDO DO AUTOR OS SEGUINTE PROJETO: EMENDA SUPRESSIVA: 0010, 0011/2017, EMENDA MODIFICATIVA: 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132 E EMENDA ADITIVA: 0040/2017. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044/2017 E PROJETO DE LEI: 0055/2017. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0185, 0213, 0217/2017 E AS INDICAÇÕES NSº: 0354, 0355 E 0356/2017. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que o Primeiro Secretário ocupasse a presidência, para que ele pudesse fazer uso da Tribuna. À Tribuna, em **Explicação Pessoal**, o **Vereador Achilles Barreto** disse que o momento era delicado e que a Câmara atuava sempre com retidão e não fora omissa em nenhum momento. Disse ainda, que todas as providências estavam sendo tomadas no sentido de acompanhar todo o processo pelo qual passava a COMSERCAF. Disse, que não cabia a Câmara julgar antes da justiça e que deveria haver muito cuidado com aquela questão, uma vez que muitos dos envolvidos eram pessoas conhecidas. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.